

AFABB-DF

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2014



AFABB-DF – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL

AFABB-DF

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2014 caracterizou-se por mudanças e surpresas pouco agradáveis. No âmbito das mudanças, a partir de junho novos nomes assumiram o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da nossa AFABB-DF, com renovação também na Diretoria Executiva.

Nesse mesmo mês, assinei o termo de posse na presidência da AFABB-DF, em substituição ao nosso prezado Ney Seabra da Costa. Naquele momento, assumi também o compromisso de manter e aperfeiçoar, dentro do possível, ações garantidoras do cumprimento dos objetivos exarados no Estatuto Social da Entidade. E não tenho medido esforços para tal.

Aproveito a oportunidade para dizer que, durante os dez anos em que estive à frente desta Associação, o amigo e ex-presidente Ney Seabra pautou suas ações pelos princípios da ética, da competência e da honestidade. Legou-nos, dessa maneira, não apenas os resultados positivos de uma gestão bem sucedida, mas o exemplo de um trabalho marcado pela seriedade.

De outro lado, pelo terceiro ano consecutivo a CASSI encerrará o exercício em situação de déficit operacional. Além do mais, há o risco de as reservas técnicas do Plano de Associados serem consumidas até junho de 2015. Tal situação, caso se confirme e não haja aporte adicional de recursos, deixará a entidade fragilizada e passível de intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com os efeitos que uma situação dessa ordem pode acarretar.

A intervenção, uma medida extrema, poderá trazer em si indefinição quanto ao futuro da assistência médico hospitalar dos aposentados e pensionistas. E de repente razão para o Banco, que considera os aposentados um “estorvo”, tomar solução drástica para cortar qualquer vínculo com esse grupamento, no quesito assistencial.

É preciso, porém, buscar alternativas para a sustentabilidade da Cassi sem abrir mão do princípio da solidariedade e das responsabilidades da patrocinadora, o Banco, quanto ao cumprimento do contrato de trabalho que assegura aos funcionários (ativos e aposentados), desde a posse, a assistência integral à saúde.

Em relação à Previ, no mês de julho o Conselho Deliberativo, pelo recurso ao voto de minerva do presidente, aprovou o pagamento de “bônus de remuneração variável” a seus dirigentes executivos (quatro salários retroativos a 2011/2012, e mais seis, relativos a 2013), na linha adotada pelo Banco do Brasil para seus executivos.

Ao afirmar que cumpre termos do Contrato de Cessão de Funcionários firmado com o Banco, a Previ releva o fato de que a política de pagamento de bônus pelo Banco, empresa que precisa gerar lucros para remunerar seus acionistas, tem aprovação em assembleia geral. O bônus é apartado do lucro do exercício antes da divulgação dos dividendos e juros sobre capital próprio a serem distribuídos.

Situação diferente da Previ, uma entidade de previdência complementar, cuja razão de ser é a responsabilidade de pagar benefícios previdenciários. E a Previ não produz lucro, mas superávit, e mesmo assim não garantido ao final de cada exercício.

Também a Previ e o Banco do Brasil têm feito vista grossa à implantação de valor limite, ou teto, para a concessão dos benefícios de previdência complementar aos seus executivos. Tal fato ocorre desde 2008.

Dirigentes do Banco, da Cassi e da própria Previ têm sido aquinhoados com benefícios de aposentadoria em valores acima de R\$ 40 mil, sem a consequente contrapartida na forma de contribuições compatíveis durante o período laboral.

Veja que a motivação para a acumulação de capital é a transferência de renda de um ente para si mesmo, no tempo de sua idade ativa para a velhice. O fundo de previdência complementar é o meio que o empregado dispõe para alcançar seu estágio final de vida com conforto e viajar serenamente para o outro lado.

É importante, por isso, estarmos vigilantes no sentido de impedir e combater manobras de oportunistas que insistem em se apropriar da renda, oriunda do trabalho e do capital, gerada pelos demais poupadores.

Do ponto de vista da economia, 2014 foi um ano ruim para os fundos de pensão brasileiros. Vários deles apresentaram déficit pelo terceiro ano consecutivo e deixam seus beneficiários apreensivos, ante a possibilidade de sobre eles recaírem os ônus de parte desses rombos, provocados pela irresponsabilidade de gestores e falcatruas de toda ordem.

A Previ encerrou o ano ainda “saudável”, embora com perda de pelo menos metade do superávit acumulado. A Reserva de Contingência – fundo garantidor da Reserva Matemática – reduziu-se a R\$ 12,5 bilhões, quando o ideal, de acordo com cálculos atuariais, seria manter-se em torno de R\$ 30 bilhões.

As perspectivas para 2015 sinalizam um painel negativo para a economia brasileira, em recessão e inflação em alta. A incerteza regulatória do governo federal e a falta de



estímulos para investimentos estão causando a estagnação da economia e deixando o país sem competitividade no mercado internacional.

Tudo isso se reflete negativamente nos investimentos da Previ, porque o excesso de interferência do poder público na economia reduz a eficiência das empresas, sua capacidade de gerar prosperidade, e incertezas que influenciam seus resultados. E ao zerar, desse modo, a remuneração do capital aplicado, advirão as indesejáveis consequências para a poupança previdenciária.

Resta a esperança de que a crise das commodities no mercado internacional de minérios não afete fortemente a Vale do Rio Doce, nossa fada protetora.

Por último, apesar das dificuldades naturais de quem trabalha com recursos limitados, foi possível, de acordo com as demonstrações financeiras / balancete analítico, encerrar o exercício com superávit de R\$ 119.444,66 e patrimônio de R\$ 581.970,07, números que por si expressam o rigor e a seriedade com que a diretoria administra a AFABB-DF.

Espero que os resultados contidos neste relatório sejam indicativos para você, associado, de que estamos fazendo o melhor e da maneira mais austera possível.

Arnaldo Fernandes de Menezes

Presidente

INSTITUCIONAL

Quem somos

A **AFABB-DF - Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal**, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins lucrativos constituída em Assembleia Geral de 21 de agosto de 2000, com sede e foro nesta cidade de Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado.

Entre seus objetivos institucionais, à Associação impende representar os interesses dos associados junto ao Banco do Brasil, CASSI, PREVI e a quaisquer outras entidades públicas e privadas.

Nos termos do Estatuto Social, os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva desempenham as atividades administrativas e gerenciais de forma não remunerada.

A AFABB-DF é filiada à Federação das Associações de Aposentados do Banco do Brasil – FAABB.

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Conselho Deliberativo

Titulares

Cláudio Alberto Barbirato Tavares

– Presidente (até 31/05/2014)

– Vice-Presidente (a partir de 01/06/2014)

Flávio Gondim Beleza

– Vice-Presidente (até 31/05/2014)

– Presidente (a partir de 01/06/2014)

Francisco Fernando de Souza

– a partir de 01/06/2014

Givaldo Carneiro dos Santos

– a partir de 01/06/2014

Joaquim Antunes de Carvalho

– a partir de 01/06/2014

Luiz Carlos Rosane

– até 31/05/2014

Paulo Alexandre da Frota

– até 31/05/2014

Pedro Ferreira Caixeta

– até 31/05/2014

Suplentes

Antônio José Teixeira Siqueira

– a partir de 01/06/2014

Boanerges Ramos Cunha

– até 31/05/2014

– a partir de 01/06/2014

José Tarcísio Cavalcanti Nogueira Fernandes

– até 31/05/2014

Marialva Alves Borges

– até 31/05/2014

Pedro Ferreira Caixeta

– a partir de 01/06/2014

Conselho Fiscal

Titulares

Moody Melo da Silva

– Presidente, até 31/05/2014

– Presidente, a partir de 01/06/2014

Antônio José Teixeira Siqueira

– até 31/05/2014

Carlos Emílio Flesch

– a partir de 01/06/2014

Givaldo Carneiro dos Santos

– até 31/05/2014

José Tarcísio Cavalcanti Nogueira Fernandes

– a partir de 01/06/2014

Suplentes

Ângela Maria Vinhal

– até 31/05/2014

Antônio Assunção de Oliveira

– a partir de 01/06/2014

Gleide José Gonçalves de Oliveira
– a partir de 01/06/2014

Hiroshi Uyeda
– a partir de 01/06/2014

João Praciano de Castro
– até 31/05/2014

Diretoria Executiva

Ney Seabra da Costa
– Presidente, até 31/05/2014

Arnaldo Fernandes de Menezes
– Diretor Financeiro, até 31/05/2014
– Presidente, a partir de 01/06/2014

Eudócia Bomfim Lopes (Diretora Social)
– Diretora Social, até 31/05/2014
– Diretora Social, a partir de 01/06/2014

José Mariano Neto
– Diretor Administrativo, até 31/05/2014
– Diretor Administrativo, a partir de 01/06/2014

Paulo Eduardo Mendes de Lima
– Diretor Financeiro, a partir de 01/06/2014

GESTÃO

Mais uma vez, a administração da AFABB-DF empreendeu suas ações no sentido de maximizar benefícios com recursos mínimos necessários.

Durante o ano de 2014, os esforços foram diversificados de modo a ampliar o número de associados, melhorar a comunicação e o atendimento institucional e efetivar ações necessárias à defesa dos interesses comuns do Corpo Social.

Para melhor encaminhar as diversas demandas, a Associação conta com duas funcionárias em regime de 8 horas diárias de trabalho.

A diretoria alugou mais uma sala, contígua às duas outras, e ocupa agora três salas (602, 603 e 604) para o exercício de suas atividades institucionais. O objetivo é propiciar mais conforto aos associados.

Nossa página na internet, principal canal de divulgação das informações e dos conteúdos de interesse dos associados, está em processo de reformulação para torná-la mais moderna e dinâmica.

Gerenciamento e Controle

Para maximizar a qualidade da gestão administrativa, a Associação implantou moderno sistema de controle administrativo-financeiro, o *Sistema Operacional AFABB-DF (SOA)*, composto de dois módulos: Gerenciamento de Cadastro de Associados e Controle Financeiro de Associados.

Quadro Social

Computados os acessos e decessos e nada obstante os esforços da diretoria em busca do seu crescimento, o quadro social manteve-se praticamente estável, fechando o ano de 2014 com 1.208 associados (em 2013 a Associação contabilizava 1.213 sócios).

Convênio – Seguro de Vida SEGASP

Mantido o Acordo Operacional com a Touya-Imperium Corretora e Administradora de Seguros, Representações, Comércio e Serviços Ltda. para atendimento aos segurados aposentados e pensionistas no Distrito Federal e divulgar os produtos SEGASP entre esse público alvo, especialmente em referência à apólice de seguro Melhor Vida SEGASP.

ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Saúde e Lazer: Prevenção, Limitações, Superações

Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado

[parte de artigo publicado em 12/2003, na Revista Virtual Textos & Contextos, nº 2]

“ As diferentes formas pelas quais os sujeitos idosos percebem o trabalho e a aposentadoria podem ser ressaltadas pela história de vida de cada um. Os processos de envelhecimento e de aposentadoria ocorrem de maneiras diversas, apresentado múltiplas interfaces, que estão relacionadas às mudanças na vida social e no mundo do trabalho, à reorganização da vida familiar que se presencia na sociedade contemporânea, ao convívio dentro e fora do trabalho, à rotina laborativa, aos papéis sociais desempenhados, ao status do sujeito, ao modo de ser de cada um, aos projetos de vida e a muitos outros fatores.

Debater sobre o envelhecimento tem se tornado atividade cada vez mais presente, tanto na televisão, como em órgãos da imprensa falada e escrita, em seminários, conferências, congressos e através da produção científica. Este fato não ocorre por acaso. Estudos demonstram o aumento acelerado da população idosa brasileira, nas últimas décadas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o número de pessoas com mais de 60 anos no Brasil, que em 2000 chegava a 14.536.029 poderá ultrapassar os 30 milhões, nos próximos 25 anos (IBGE, 2002). Esse fenômeno, que ocorre também em nível mundial, requer medidas de políticas sociais que atendam às demandas crescentes dessa parcela cada vez mais numerosa da população.

A forma de viver-se a velhice está associada a várias questões que se interligam e que se tornam mais complexas, porque uma das características desta etapa da vida é a sua heterogeneidade, ou seja, os sujeitos não envelhecem de maneira igual, construindo suas próprias histórias de vida, com características e dificuldades diferentes. Não é admissível, portanto que se trate a velhice de uma forma homogeneizada e que não se leve em conta as diferenças (Lopes, 2000).

É importante, portanto, compreender o idoso em suas diversas formas de ser, respeitando suas maneiras de viver, pois o fato de determinadas pessoas estarem em uma mesma faixa etária não significa que tenham passado pelas mesmas vivências e que apresentem as mesmas características e necessidades. O sujeito idoso não deve ser

tratado como objeto e sim como sujeito, histórico e crítico. Como em outra faixa etária, ele deve ser percebido com suas diferentes particularidades, pois a pessoa humana expressa o ser genérico, mas também o ser individual (Heller, 1994), sendo o seu meio social a categoria fundamental a ser compreendida e analisada. A pessoa humana não é um ser isolado, ela estabelece relações e faz parte de um contexto que a influencia, mas que também é influenciado por ela e, nesse movimento, a história é construída (Kosik, 1995). O sujeito é participante dessa construção e a vivência de acordo com seu modo de ser, seus valores, sua visão de homem, de mundo e de sociedade e conforme a situação social e econômica concreta do contexto em que vive.

Constata-se que o Brasil não está preparado de maneira adequada e suficiente para atender às demandas da população idosa. Além dos serviços públicos serem precários, há dificuldade no acesso a recursos e carências na qualificação profissional nas diversas áreas que atendem a essa faixa etária. São necessários programas e propostas de trabalho mais direcionados à população idosa com distintos perfis socioeconômicos. Existem evidentes deficiências no atendimento. O idoso, nos estágios mais avançados de envelhecimento, especialmente quando é acometido de uma doença crônico-degenerativa, representa uma maior despesa no atendimento de saúde. Essa situação atinge o idoso e sua família, que buscam suporte social adequado. Requer-se, portanto, medidas mais efetivas do governo para que esse segmento da população, que já deu a sua parcela de contribuição à sociedade, tenha melhores condições de vida.

A velhice necessita de maior atenção, pois ainda sofre preconceitos e rejeição por parte da sociedade e desvalorização no mercado de trabalho. A sociedade deve apropriar-se dos novos conceitos sobre envelhecimento e tomar consciência de que o crescimento da população idosa é um fato incontestável, constituindo-se numa problemática social que exige maior atenção do Estado. Segundo a Constituição Federal “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (Brasil, 1988, p.149). O idoso como qualquer outro cidadão, possui direitos que devem ser garantidos. Esses direitos só serão efetivados, no entanto, se houver pressão da sociedade, para garantia desses direitos, que fazem parte integrante da vida diária das pessoas.

O sujeito muitas vezes não tem clareza sobre seu papel na sociedade, desmerecendo sua função enquanto cidadão e esquecendo-se ou não sabendo de seus direitos previstos na constituição. A informação é um dos meios para levar até os sujeitos os seus deveres e direitos. É preciso, porém, consciência da importância desses direitos para se tornarem realmente eficazes e parte integrante da vida cotidiana do idoso. Não basta, todavia, saber dos direitos, mas estar consciente de seu papel e de sua importância na sociedade, para exigí-los, mas também é necessário colocar em prática os seus deveres enquanto cidadão. ”

Autores:

- Leonia Capaverde Bulla (Assistente Social, Mestre em Serviço Social, Doutora em Ciências Humanas – Educação, Pós-Doutora em Serviço Social e Gerontologia Social, Professora da Faculdade de Serviço Social e Coordenadora do Núcleo de Pesquisas em Demandas e Políticas Sociais – NEDEPS/PUCRS)
- Carin Otilia Kaefer (Assistente Social, Especialista em Gerontologia Social, Mestranda da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS)

Objeto de pesquisa em 2003, o tema continua atualíssimo. E a par dos princípios expostos, a AFABB-DF empenha-se em ações para preservar direitos, e procura contornar obstáculos com a firme intenção de oferecer atividades de integração e de confraternização aos seus associados.

Principais eventos sociais realizados no período

Envio Eletrônico de Mensagens em Datas Especiais

Envio de cartões e de Mensagens

Nas datas consideradas especiais, tal como o Dia do Aposentado, Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, passagem do Natal e do Ano Novo. Mensalmente, aos associados aniversariantes.

Parcerias

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – Programa Plena Idade

Pela importância, foi mantida no exercício a parceria com a CASSI (patrocínio de *buffet e divulgação dos eventos*) na realização de palestras e atividades de prevenção à saúde vinculadas ao *Programa Plena Idade*, na CliniCASSI Norte e CliniCASSI Sul. Nesses encontros são apresentados e debatidos (por profissionais da área da saúde) temas diversos de interesse dos associados, com foco na “prevenção e atenção à saúde”.

ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias Portadoras de Câncer e Hemopatias

Mais uma vez a AFABB-DF apoiou a ABRACE, em termos de divulgação, na *Campanha McDia Feliz* realizada no último sábado de agosto, quando toda a renda com a venda do sanduíche Big Mac é revertida àquela Entidade para investimento em seus projetos sociais.

Arte e Cultura – Incentivo

AABB-Brasília

A AFABB-DF participou como copatrocinadora do evento cultural produzido pela AABB-Brasília denominado *VII Sarau Cultural – “Homenagem aos 70 Anos do Compositor Brasileiro Chico Buarque de Holanda”* realizado no mês de maio.

Eventos Diversos

O Dia das Mães

Comemorou-se o Dia das Mães em 2014 num jantar musical oferecido pela Associação às associadas e às esposas e mães de associados na *Pérgula da AABB-Brasília* (apresentação do harpista Márcio Ovelar). Houve sorteio de brindes para as mães participantes, um dos quais ofertado pelo conselheiro Hiroshi Uyeda.

O 14º Aniversário da AFABB-DF / O Dia dos Pais

Os 14 anos de existência da Associação e o transcurso do Dia dos Pais foram celebrados no dia 13 de agosto em coquetel na sede da Associação, com apresentação da cantora Brena Lee. O evento contou com copatrocínio dos colegas André Vieira Romão e Hiroshi Uyeda, e do empresário José Magno Soares Siqueira Júnior (Maguk Calçados).

Confraternização Natalina

A confraternização natalina encerrou as atividades sociais levadas a cabo em 2014 e foi realizada no dia 04 de dezembro. Um jantar dançante na pérgula da AABB-BRASÍLIA para associados e convidados. Houve sorteio de brindes aos associados presentes, oferecidos inclusive por parceiros amigos, entre estes a BANCORBRÁS e a COOPERFORTE.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Resultado Econômico-Financeiro

ATIVO

CONTA	DEZ-2013 (A)	DEZ-2014 (B)	B/A (%)
CAIXA	206,55	57,16	-72,3
BANCO DO BRASIL (c/corrente)	18.997,53	21.393,19	12,6
BANCO DO BRASIL (aplicações)	219.627,01	282.299,76	28,5
COOPERFORTE (aplicações)	194.165,28	227.716,29	17,3
DISPON. DE CURTO PRAZO	2.223,35	2.379,51	7,0
IMOBILIZADO	31.966,59	52.784,76	65,1
TOTAIS	467.186,31	586.630,67	25,6

PASSIVO

CONTA	DEZ-2013 (A)	DEZ-2014 (B)	B/A (%)
EXIGÍVEL	4.660,90	4.660,60	-
PATRIMÔNIO	462.525,41	581.970,07	25,8
TOTAIS	467.186,31	586.630,67	25,6

RESULTADO FINANCEIRO

CONTA	DEZ-2013 (A)	DEZ-2014 (B)	B/A (%)
RECEITAS	363.087,19	387.450,38	6,7
DESPEASAS	215.106,30	268.005,72	24,6
SUPERÁVIT	147.761,89	119.444,66	-19,2
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	499,75	499,75	-
SUPERÁVIT ACUMULADO	462.525,41	581.970,07	25,8

Dados Extracontábeis

Orçamento de Receitas e Despesas 2014

	RECEITAS	B/A (%)	DESPEASAS	B/A (%)	SUPERÁVIT	VAR. (%)
A) PROJETADO	379.100,00		360.927,00		18.173,00	
B) REALIZADO	387.450,38	2,2	288.823,89	-20,0	98.626,49	442,7

Orçamento de Receitas e Despesas 2015

	RECEITAS	DESPEASAS	SUPERÁVIT
PROJEÇÃO	425.840,00	317.120,00	108.720,00

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: RESERVAS FINANCEIRAS

As reservas financeiras (ATIVO CIRCULANTE) foram incrementadas em R\$ 98.626,19 (22,7%), cujo montante, em 31.12.2014, é de R\$ 533.845,91, assim distribuídos:

a) aplicados no Banco do Brasil:

BB Conta Movimento	R\$ 21.393,19
BB Renda Fixa 50	R\$ 11.489,06
BB Renda Fixa LP 100.....	R\$ 10.064,20
BB CDB DI	R\$ 223.359,50
BB CDB DI PARCERIA	R\$ 12.387,00
BB Ourocap	R\$ 15.000,00
BB Brasilcap.....	R\$ 10.000,00

b) aplicados na COOPERFORTE:

AplicFORTE RDC e PoupeFORTE	R\$ 227.716,29
Cotas de Capital	R\$ 2.379,51

c) Caixa

R\$ 57,16

NOTA 2: PLANILHA ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS 2014

Na planilha **Orçamento de Receitas e Despesas 2014**, por se tratar de controle administrativo da movimentação financeira anual – previsão do fluxo de entradas e saídas de capitais (Receitas e Despesas Mensais) –, o montante das despesas realizadas, no valor de R\$ 288.823,89, não contempla os valores relativos à rubrica *Depreciações e Amortizações* (Bens) do balanço, que finalizou o exercício em R\$ 8.090,58, conforme registrado na *Demonstração de Resultado do Exercício – Analítico / Acumulado* de 2014.

NOTA 3: RECEITAS

As receitas totalizaram R\$ 387,5 mil, superando em 2,2% a meta programada para o exercício. Desse total, 80,2% são constituídos da contribuição mensal dos associados, que se manteve no valor de R\$ 22,00 desde julho/2013. O restante (19,8%) refere-se (i) aos ganhos com aplicações financeiras no Banco do Brasil e na Cooperforte; (ii) à remuneração decorrente do Convênio – Seguro de Vida SEGASP, mantido com a Touya-Imperium Corretora e Administradora de Seguros, Representações, Comércio e Serviços Ltda.; e (iii) à recuperação de despesas lançadas indevidamente. As receitas auferidas apresentaram incremento de 6,8% em relação a 2013 e estão detalhadas no quadro a seguir em comparação com as metas projetadas para o exercício:

CONTA	PROJETADO (A)	REALIZADO (B)	B/A %
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	320.210,00	310.552,00	-3,0
RECEITA FINANCEIRA	36.150,00	47.955,73	32,7
DEMAIS RECEITAS	22.740,00	28.942,65	27,3
TOTAL	379.100,00	387.450,38	2,2

NOTA 4: DESPESAS

As despesas atingiram o montante de R\$ 288,8 mil, equivalentes a 80,0% do limite proposto, evidenciando, assim, a preocupação da Diretoria em conter o nível de gastos dentro do teto estabelecido no orçamento aprovado. Maior volume de recursos foi direcionado para cobrir as despesas com serviços contratados (R\$ 103,7 mil), com pessoal e encargos (R\$ 62,9 mil) e aluguel e condomínio (R\$ 49,8 mil). Os investimentos no Ativo Imobilizado e os dispêndios com pessoal e encargos apresentaram realização acima das dotações aprovadas em 7,1 e 6,7%, respectivamente. Considerando a participação no total das despesas, destacaram-se os itens: Aluguéis e Condomínios (17,3%); Ordenados e Salários (12,5%); e Eventos e Confraternizações (8,8%). Em comparação com o realizado em 2013 a soma das despesas registrou crescimento de 30,5%. No demonstrativo abaixo

estão indicadas as despesas realizadas, classificadas segundo a natureza dos gastos e comparadas com os respectivos limites constantes do orçamento aprovado:

CONTA	PROJETADO (A)	REALIZADO (B)	B/A %
PESSOAL E ENCARGOS	58.890,00	62.856,57	6,7
SERVIÇOS CONTRATADOS	164.012,00	103.712,62	-36,8
DESPESAS FINANCEIRAS	28.500,00	22.827,80	-19,9
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO	54.250,00	49.832,26	-8,1
IMOBILIZAÇÕES	27.000,00	28.908,75	7,1
DEMAIS DESPESAS	28.275,00	20.685,89	- 26,8
TOTAL	360.927,00	288.823,89	-20,0

NOTA 5: RESULTADO DO SUPERÁVIT

Na comparação entre os totais de receitas e despesas registrou-se superávit de R\$ 98,6 mil, que superou em 442,7% a meta projetada para o final do exercício. Esse resultado possibilitou não só o reforço das reservas financeiras (constituídas das aplicações no Banco do Brasil e na Cooperforte), mas também das disponibilidades em espécie (mantidas em caixa para pagamento de despesas de pequeno valor) e do saldo em conta corrente no Banco do Brasil.

AÇÕES JUDICIAIS

Não é somente pelos valores intrínsecos que a AFABB-DF recorre à justiça, mas também para marcar sua presença na defesa e reparação de direitos desrespeitados.

* * * * *

AÇÃO: Requer o direito de seus associados à revisão do valor inicial do benefício de aposentadoria complementar concedido pela PREVI

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** Ações Individuais (plúrimas) – processos compostos por grupos de até 10 autores
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** – TRT- 10ª Região

Objetivo: Revisão ou recálculo do valor inicial do benefício complementar de aposentadoria concedido pela Previ anteriormente a 24/12/1997 (cumprimento dos normativos legais e estatutários então vigentes).

Situação: Inicialmente, o TRT da 10ª Região mostrou-se favorável à tese, mas depois reformulou o entendimento passando a julgar todos os casos improcedentes. Foram ajuizadas 56 ações que apresentam a seguinte situação: 32 – julgadas improcedentes e arquivadas; 4 – julgadas improcedentes em fase de recurso; 6 – julgadas procedentes em fase de recurso; 3 – julgadas procedentes e execução já finalizada; 11 – julgadas procedentes e execução em curso.

* * * * *

AÇÃO COLETIVA — Repetição de indébito — Foi pedido para que fosse reconhecido como indevida a incidência de Imposto de Renda (IR) sobre os benefícios de previdência privada recebidos pelos associados da Autora.

- **Pólo Passivo:** União / Fazenda Nacional
- **Processo:** 2009.34.00.034559-7
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TRF – 1ª Região

Objetivo: repetição de indébito contra a Fazenda Nacional – restituição do Imposto de Renda retido indevidamente sobre 1/3 dos benefícios de aposentadoria complementar no período de 01/01/1989 a 31/12/1995.

Observação: Para cumprir decisão do Plenário do STF no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232 em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 22/08/2014 autorizou a interposição da ação e ratificou, sem ressalvas, todos os atos antes praticados pela AFABB-DF representando os seus associados nos autos do processo.

Situação: Julgada procedente em primeira instância. Aguarda julgamento de apelação na sétima turma do TRF da 1ª Região.

* * * * *

AÇÃO: Requer o direito dos associados da Autora, participantes do Plano de Benefícios 1 da PREVI, de receberem o Benefício Especial de Renda Certa (BERC)

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** Ações Individuais (plúrimas) – processos compostos por grupos de até 10 autores
- **Advogado:** Dr. Orlando Messina da Cunha
- **Tribunais:** TJDFT, TJRJ

Objetivo: Pagamento do Benefício Especial de Renda Certa (verba P371) àqueles que não receberam ou que receberam valores que não correspondem às suas respectivas contribuições.

Tese: Isonomia (direito ao BERC tanto para aqueles que verteram mais de 360 contribuições ainda em atividade quanto para aqueles que atingiram tal número quando aposentados, contabilizando, assim, as contribuições vertidas após a aposentadoria)

Situação: Foram ajuizadas 21 ações das quais 17 – tiveram sentenças julgadas improcedentes em primeira instância e, em segunda instância, negado provimento ao recurso interposto por nosso advogado (também o TJDFT negou seguimento a Recurso Especial ao STJ e Extraordinário ao STF); 02 – obtiveram deferimento do pedido em primeira instância, e tiveram suas sentenças reformadas acolhendo recurso da PREVI; 02 – ainda não foram julgadas. Posto que a tese da isonomia recebeu sentença desfavorável no STJ, nosso advogado julgou prudente encerrar essas ações para evitar aumento de correção das custas e dos honorários de sucumbência. De qualquer modo,

os autores seguem na Ação Cível Pública (coletiva) nº 0088298-43.2012.8.19.0001–TJ/RJ proposta por esta Associação tendo como fundamento a Tese Pré 30 que postula a contagem de 15 contribuições anuais para alcançar o mínimo das 360 exigidas pelo art. 88 do Regulamento do Plano que instituiu o benefício.

* * * * *

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (COLETIVA) — Requer seja declarado o direito dos associados da Autora, participantes do Plano de Benefícios 1 da PREVI, de receberem o Benefício Especial de Renda Certa (BERC)

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** 0088298-43.2012.8.19.0001
- **Advogado:** Dr. Orlando Messina da Cunha
- **Tribunal:** TJRJ

Objetivo: Requer (i) seja declarado o direito de todos os associados da AFABB-DF participantes do PB 1 de receberem o Benefício Especial de Renda Certa (BERC), (ii) a condenação da ré a efetuar a revisão do cálculo do BERC, levando em consideração para atingir o montante de 360 contribuições, não só as parcelas mensais, como também as semestrais e anuais, totalizando 15 contribuições por ano, e (iii) a condenação da ré a efetuar o pagamento dos valores devidos a título de BERC, na forma da revisão, com acréscimo de juros e correção monetária.

Nova Tese: Pré 30 (com 15 contribuições a cada ano trabalhado – 12 mensais, 2 semestrais e 1 anual – a soma das 360 exigidas pelo Regulamento do Plano se completa em 24 anos, e não em 30 anos).

Observação: Para cumprir decisão do Plenário do STF no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232 em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 22/08/2014 autorizou a interposição da ação e ratificou, sem ressalvas, todos os atos antes praticados pela AFABB-DF representando os seus associados nos autos do processo.

Situação: Na apelação cível (recurso) contra a sentença que julgou improcedentes os pedidos, nosso advogado sustenta a nulidade do ato por afronta ao art. 460 do CPC e por falta de fundamentação. Acrescenta que a sentença partiu de pressupostos inexistentes, tanto com relação à inicial, quanto no que tange à contestação, com base em jurisprudência que não serve como paradigma. Em decisão de 01/01/2013, acompanhando parecer do Ministério Público, a desembargadora Odete Knaack de Souza, do TJRJ, deu provimento ao recurso, decretando a nulidade da sentença por total

ausência de fundamentação. A ação retornou a primeira instância e foi redistribuída para vara especializada (4ª Vara Empresarial do TJRJ) onde será prolatada nova sentença.

* * * * *

AÇÕES COLETIVAS: Requer o Direito de seus Associados à Revisão dos Benefícios Previdenciários Concedidos pelo INSS

- **Pólo Passivo:** Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
- **Processos:** 0041492-06.2011.4.01.3400 e 0019809-39.2013.4.01.3400
- **Escritório:** Martins & Alves Advogados Associados (Dr. José Torres das Neves / Dr. Ricardo Gentil)
- **Tribunal:** TRF1

Objetivo: Aplicação de novos tetos previdenciários criados pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 (recálculo e pagamento da diferença).

Situação: A primeira delas (0041492), julgada improcedente em primeira instância, foi objeto de recurso de apelação, que aguarda julgamento desde dezembro de 2012. A segunda (0019809) também foi julgada improcedente e aguarda remessa à segunda instância para julgamento do recurso de apelação interposto pelo Escritório.

* * * * *

AÇÃO: Pretensão condenatória — Pedido de condenação da PREVI à revisão dos benefícios previdenciários dos Autores, com a incorporação dos valores relativos ao Auxílio Cesta Alimentação.

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** Ações Individuais (plúrimas) - 15 processos compostos por grupos de 10 autores em média
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TJDFT

Objetivo: Incorporação do benefício cesta alimentação (verba de caráter remuneratório) ao benefício complementar de aposentadoria e pagamento das diferenças.

Situação: Acórdão da 2ª Seção do STJ efetuado no sistema da Lei nº 11672/2008 (recursos repetitivos) reconheceu que o valor da cesta alimentação não deve ser estendido aos inativos. As instâncias inferiores agora seguem esse entendimento que

leva pela improcedência do pedido. O escritório vai esgotar todos os recursos possíveis.

* * * * *

AÇÃO: — Requer seja declarado o direito dos associados da AFABB-DF à isenção do Imposto de Renda (IR) sobre o Benefício Especial Temporário (BET) concedido pela PREVI.

- **Pólo Passivo:** União / Fazenda Nacional
- **Processo:** Ações Individuais (plúrimas) - 12 processos compostos por grupos de até 10 autores
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TRF – 1ª Região

Objetivo: reaver valores relativos ao Imposto de Renda indevidamente retido na fonte sobre os pagamentos mensais do Benefício Especial Temporário (BET).

Situação: Foram ajuizadas 12 ações que apresentam a seguinte situação: 11 – julgadas improcedentes em fase de recurso; 1 – aguardando sentença.

* * * * *

AÇÃO COLETIVA: Revisão de benefício previdenciário complementar — Pedido de condenação da PREVI a revisar os benefícios dos associados da Autora utilizando-se das regras do estatuto vigente na data da filiação respectiva ou dos seguintes (se mais benéficos), sem utilização dos limitadores do estatuto de 1967 / 1972 e de 1980.

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** 2013.01.1.061078-2
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TJDFT

Objetivo: Revisão da RMI (Renda Mínima Inicial) com observância dos estatutos que se mostrarem mais benéficos aos associados, pagamento das diferenças e garantia de que os futuros benefícios aos associados que ainda não os recebem sejam concedidos dentro das mesmas premissas.

Situação: Citada, a PREVI apresentou contestação. Foi oferecida a réplica, encontrando-se o processo concluso para despacho. Agravo de instrumento aviado pela Autora ao qual se negou provimento. Recurso especial dirigido ao STJ interposto pela Autora e pendente de julgamento.

* * * * *

AÇÃO COLETIVA: Revisão de benefício previdenciário complementar – Pedido de condenação da PREVI a elevar os benefícios dos beneficiários aposentados anteriormente a 24/12/1997 contidos no Plano de Benefícios 1 da Entidade.

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** 2013.01.1.192012-6
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TJDFT

Objetivo: Estender o Benefício Especial de Remuneração-BER a todos os associados da AFABB-DF que se aposentaram em data anterior a 24/12/1997.

Observação: Para cumprir decisão do Plenário do STF no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232 em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 22/08/2014 autorizou o ajuizamento da ação e ratificou, sem ressalvas, todos os atos antes praticados pela AFABB-DF representando os seus associados nos autos do processo.

Situação: Aguardando citação da Ré. Agravo de instrumento da Ré e Agravo retido da Autora requerendo designação de perícia atuarial, aos quais foi negado provimento sob o argumento de que a perícia atuarial deve ser feita tão somente na fase de liquidação de sentença.

* * * * *

AÇÃO CIVIL PÚBLICA — Pedido de declaração de ilegalidade da Resolução CGPC 26/2008 que permite a reversão de valores do superávit das EFPC às patrocinadoras.

- **Pólo Ativo:** AFABB-DF, AFABB-MT, AFABB-PR, AFABB-RS e AFABB-SE
- **Pólo Passivo:** União / Fazenda Nacional, PREVI e Banco do Brasil
- **Processo:** 6903-80.2014.4.01.3400
- **Advogado:** Dr. Wagner Gusmão Reis Júnior
- **Tribunal:** TRF - 1ª Região

Objetivo: Declaração de que a Resolução CGPC 26/2008 é ilegal por autorizar, em desacordo com texto exposto na Lei Complementar 109/2001, a reversão de superávits do Fundo ao Patrocinador e que se comine à segunda ré, a PREVI, que se abstenha de reverter seus superávits, ainda que em parte, ao patrocinador ou que os restitua, caso a reversão já tenha se consumado na data em que a decisão for exarada.

Nota: A inclusão do BB e PREVI procura restringir o campo de abrangência da ação, porque as autoras só representam funcionários do Banco – ativos e aposentados – e pensionistas, o que limita sua legitimidade aos efeitos da resolução sobre aquelas duas entidades.

Situação: Em despacho de 12/06/2014, o TRF (2ª Vara/DF) entendeu pela ilegitimidade passiva da União, excluiu-a do polo passivo da Ação e declinou da competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento em favor de uma das varas da Justiça Estadual do Rio de Janeiro, onde se localiza a sede da Previ.

CASSI

– Fato Relevante

Déficit Operacional

Pelo terceiro ano consecutivo a Cassi encerrou o exercício de 2014 no vermelho. Desta vez o déficit operacional foi de R\$ 108,9 milhões (o déficit do Plano de Associados chegou a R\$ 177,2 milhões que podem ser acrescidos de mais R\$ 100 milhões decorrentes do uso das reservas técnicas livres). Em 2012 foram R\$ 220,5 milhões e em 2013, R\$ 138,9 milhões. Parte substancial das reservas livres foi consumida.

Diante do desacerto na conta custeio, e a par dos princípios da Governança Corporativa (*transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa*), em outubro expedimos o of. AFABB-DF - 2014/805 à Caixa de Assistência.

Solicitávamos a divulgação dos demonstrativos de resultados contábeis relativos ao *Plano de Associados, Grupo Dependente Indiretos, Planos Cassi Família I e II e o consolidado Cassi* em seu portal na internet ou em outro veículo de comunicação com o associado, após o encerramento de cada trimestre.

Em expediente de 02 de dezembro, a Cassi informa que segundo a Resolução Normativa RN/ANS 322 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e a Lei 6.404/1976, as demonstrações, em conjunto com o parecer dos auditores independentes, deveriam ser publicadas até 31 de março do exercício subsequente.

Em novembro (of. AFABB-DF - 2014/806) solicitamos a manifestação da diretora de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes a respeito de medidas e políticas adotadas para eliminar o crescente déficit operacional. Também consultamos o Sindicato dos Bancários (SEEB) — of. AFABB-DF - 2014/809 — para saber se o custeio da Cassi fez parte do dissídio coletivo 2014/2015.

Nos dois casos não houve resposta. A Caixa de Assistência enfrenta problemas de gestão (que é compartilhada com o Banco) e de recursos financeiros, especificamente em relação ao Plano de Associados. Se nada for feito, a situação tende a se agravar, com riscos ao atendimento médico hospitalar e, em situação extrema, intervenção da ANS.

Resta o caminho da negociação com o patrocinador, o Banco do Brasil, em busca da superação da crise. E solução que não prejudique os direitos dos aposentados e pensionistas.

PREVI

– Fatos Relevantes

Pagamento de Bônus de Remuneração Variável aos Diretores Executivos

O Conselho Deliberativo da Previ, em reunião no dia 31 de julho de 2014, aprovou com o voto de minerva de seu presidente o pagamento de bônus de remuneração variável aos diretores executivos daquela Caixa.

Além do mais, o bônus teve aplicação retroativa. Foram quatro salários anuais em 2011/2012, e mais seis em 2013, nos moldes adotados pelo Banco do Brasil para seus executivos. Um fato estranho porque a Previ, diferente do Banco, é uma entidade sem fins lucrativos que tem por missão pagar benefícios aos seus associados.

Por isso, entidades representativas do funcionalismo, da ativa e aposentados (Anabb, Aafbb, Afabb-df, Contec, Contraf-Cut e Seeb), reunidas no dia 14 de agosto, deliberaram pelas seguintes medidas, entre outras: (i) solicitar à Previ divulgação de todos os critérios e indicadores aprovados na reunião deliberativa do dia 31/07/2014 e utilizados para a concessão do bônus; (ii) defender que, na Previ, nenhum critério de remuneração seja aprovado com validade retroativa; e (iii) defender que nenhuma vantagem adicional criada pelo BB, a exemplo do bônus, seja estendida aos dirigentes cedidos aquela Caixa de Previdência.

Conforme deliberado, e tal iniciativa seria adotada pelas entidades presentes ao encontro, esta Associação solicitou à Previ (of. AFABB-DF-2014/748 e 2014/756), entre outros documentos, cópia do Contrato de Cessão de Funcionários firmado entre o Banco e aquela Caixa; Notas DIRAD que subsidiaram a criação, regulação e implantação da remuneração variável; atas do Conselho Deliberativo (partes que tratavam do tema) e programação orçamentária com previsão dos desembolsos.

Em expedientes Presi/Gabin-2014/0586 e 2015/0665, e Nota de 15/08/2014, a Previ sustenta que o Conselho Deliberativo definiu tão somente o critério pelo qual o pagamento da remuneração variável é acionado. Ou seja, a definição de indicadores de gestão ligados à atividade de um fundo de pensão. E que os valores correspondentes estariam previstos no orçamento de despesas administrativas.

E acrescenta que não caberia falar em bônus nem em participação nos lucros, mas em remuneração variável aplicada de forma equivalente à do Banco, conforme a Política de Gestão de Pessoas da Previ de 2008.

A explicação não pareceu suficiente. As entidades representativas do funcionalismo entendem que o Contrato de Cessão de Funcionários, que foi assinado entre o Banco e a Previ em 2005, precisaria ser revisto e ajustado.

Teto de Aposentadoria para os Dirigentes Estatutários do BB

Ao transformar o regime de trabalho de seus executivos em “estatutário”, o Banco compôs os salários desse grupo com verbas não computadas para o funcionalismo quando do cálculo inicial de aposentadoria. Além de outras de caráter indenizatório, foram incorporados auxílio alimentação, cesta alimentação, gratificação natalina, licença prêmio, abono assiduidade, adicional de férias.

O art. 28 do Regulamento do Plano de Benefícios veda a incidência dessas verbas no salário de participação, base do cálculo do benefício de aposentadoria.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determinou a definição do valor das remunerações desse grupamento, excluídas as verbas incorporadas em abril 2008.

Feitos esses ajustes (vigência a partir de abril/2008), a PREVI deveria rever as reservas dos participantes – recompor os fundos, inclusive da patrocinadora – e todos os casos de benefícios concedidos desde então, ajustando a forma de ressarcimento relativa aos pagamentos indevidos.

A decisão do órgão regulador não foi cumprida e o assunto arrasta-se pelos desvios burocráticos dos órgãos governamentais. Estaria sob a apreciação do Ministério da Fazenda um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre a PREVIC, o Banco e a Caixa de Previdência com o fim de estabelecer referencial para os benefícios desses dirigentes.

OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS COM OS FUNDOS DE PENSÃO

Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 275/2012, do Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

“Susta disposições acerca da apuração do resultado e da utilização de superávit dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar instituídas pela Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008”, em razão de exorbitarem do poder regulamentar e dos limites da delegação da Lei Complementar nº 109/2001.

Debatido em audiência pública presidida pelo senador Paulo Bauer em 02 de julho de 2014. Participaram da mesa dos trabalhos, entre outros, Isa Musa de Noronha (presidente da FAABB) e Ruy Brito de Oliveira Pedroza. Também participaram os senadores Ana Amélia e José Pimentel.

Em 17/12/2014 ainda tramitava na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, tendo como relator o senador José Pimentel (PT-CE).

Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 161/2012, do Deputado Ricardo Berzoini (PT-SP)

Propõe alteração nas disposições das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, sobre o Regime de Previdência Complementar.

Foi arquivado, por decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

FAABB - ASSEMBLEIAS E REUNIÕES NACIONAIS

Em março de 2014 a AFABB-DF se fez representar na assembleia ordinária da Federação, realizada aqui em Brasília (Hotel Nacional), quando foi debatida e aprovada a prestação de contas e o balanço patrimonial da entidade, relativos a 2013.

Na ocasião também foram atualizadas informações a respeito de assuntos diversos relacionados com Cassi, Previ e principalmente as medidas em curso na justiça contestando a legitimidade da Resolução CGPC 26/2008.

Em outubro de 2014 a Associação também participou da reunião nacional ocorrida em Xerém (RJ), na sede campestre da AAFBB. Ali procurou-se equalizar informações pertinentes à Resolução CGPC 26/2008, às Leis Complementares 108 e 109/2001, ao estabelecimento de teto de benefícios de aposentadoria para o dirigentes estatutários do Banco, ao bônus de remuneração variável concedido pela Previ aos seus diretores e o déficit operacional da Cassi.

A AFABB-DF igualmente se fez representar no encontro Sul-Brasileiro de associações de aposentados do Banco do Brasil realizado em Balneário Camboriú (SC) no mês de julho de 2014. Na oportunidade, entre outros assuntos, foi debatido o déficit operacional da Cassi.

AGRADECIMENTO ESPECIAL

Fica expresso um agradecimento especial aos nossos parceiros e advogados Dr. Atualpa Morais Alves, Dr. Orlando Messina da Cunha, Dr. Ricardo Gentil (Escritório Martins & Alves Advogados Associados), Dr. Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos (Escritório Ricardo Passos Advocacia) e ao Dr. Tyago Pereira Barbosa (Madruga, Dórea & Barbosa - Advogados Associados) pelos valiosos serviços profissionais prestados a esta Associação.

Também anotamos, por dever de justiça, o mais significativo agradecimento à BANCORBRÁS, na pessoa dos seus executivos Alfredo Leopoldo Albano (presidente) e Jorge Tomio Guiyotoku (diretor), e à COOPERFORTE, na pessoa do seu presidente José Valdir Ribeiro dos Reis, pelo inestimável apoio aos eventos sociais promovidos por esta AFABB-DF.

Com semelhante reconhecimento, também agradecemos ao associado André Romão Vieira, ao conselheiro Hiroshi Uyeda e ao empresário José Magno Soares Siqueira Júnior (Maguk Calçados) pelo importante incentivo aos nossos eventos sociais.

PERSPECTIVAS PARA 2015

Como afirmamos no relatório do exercício anterior, as perspectivas de novos desafios e conquistas exige o engajamento de todos os associados: colaboração espontânea, divulgação, participação efetiva, lealdade e desprendimento.

Desafios definidos para o próximo exercício suscitam, para sua concretização, nossa união, nosso compromisso e a nossa vontade de transformar intenção em resultados, senão vejamos:

- continuar empreendendo esforços tendo como prioridade o aumento universal nos benefícios de forma que contemple todos os aposentados e pensionistas e reserve valores para melhorar os benefícios dos futuros aposentados.
- Em articulação com as demais entidades representativas dos participantes e assistidos dos fundos de pensão, empreender esforços, inclusive pelos meios administrativos ou legais, se for o caso, para reverter iniciativas que desrespeitem direitos adquiridos e as garantias fundamentais do contrato de trabalho.
- Envidar esforços, junto aos demais atores, no sentido de procurar reverter a situação deficitária do Plano de Associados da Cassi.
- atingir o número de 1.300 associados em dezembro/2015.

Arnaldo Fernandes de Menezes
Presidente

José Mariano Neto
Diretor Administrativo

Paulo Eduardo Mendes Lima
Diretor Financeiro

Eudócia Bomfim Lopes
Diretora Social

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal - AFABB-DF, em sessão de 08 de junho de 2015 e no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Diretoria Executiva, o Balanço Geral, a Demonstração de Receitas e Despesas e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014, que permitem acompanhar e fiscalizar a gestão dos administradores da AFABB-DF.

Com base nos documentos examinados e nas análises realizadas, o Conselho Fiscal conclui, ao final, que as demonstrações e documentos exibidos refletem adequadamente a administração e a situação financeira e patrimonial da Associação, manifestando-se pela sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Brasília (DF), 08 de junho de 2015.

Moody Melo da Silva

Presidente

Carlos Emílio Flesch

Secretário

José Tarcísio C. Nogueira Fernandes

Relator

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião de 17 de junho de 2015, o Conselho Deliberativo da AFABB-DF – Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal, no uso das competências de que trata o artigo 20, alínea “c” do Estatuto da Associação, examinou o Relatório Anual, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014.

Com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no Parecer do Conselho Fiscal e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Conselho Deliberativo concluiu que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Entidade, que contemplam os negócios e as atividades desenvolvidas no exercício examinado, razão pela qual aprova o Relatório Anual, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014.

Brasília (DF), 17 de junho de 2015.

Flávio Gondim Beleza

Presidente

Cláudio Alberto Barbirato Tavares

Vice-Presidente

Francisco Fernando de Souza

Conselheiro

Givaldo Carneiro dos Santos

Conselheiro

Joaquim Antunes de Carvalho

Conselheiro